

Poder Judiciário

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO


Processo nº 0069023-86.2023.8.26.0625
Mandado nº 615.2022/033037-3
Ação: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
Requerente: ANTÔNIO SOARES DE SOUZA - ME
Requerido: CÉLIO DE TOLEDO JUNIOR

Aos 05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, na
R. JOSÉ MARIA V. GABE, 43
onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça assinado *in fine*, com o fito de dar cumprimento ao
respeitável mandado anexo, expedido na ação EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL
que ANTÔNIO SOARES DE SOUZA - ME
move em face de CÉLIO DE TOLEDO JUNIOR
após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

→ O3 VEÍCULO COM UM ANEXO DO
2012/2012 PLACA F0091572
AVALIADO EM R\$ 32.000,00

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o(a) Sr. (a)
CÉLIO DE TOLEDO JUNIOR, RG (378) 5861731-1,
CPF 319.049.118-14, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir,
cientificando o(a) de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta
Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por
mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.


Marco Antônio Soares de Souza
Oficial de Justiça
Matrícula 357.648 A

Depositário: 
Nome: CÉLIO DE TOLEDO JUNIOR
RG: 382612731
CPF: 319.049.118-14